



ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEINFRA

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril de 2021, às 11h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento das propostas de preços das empresas licitantes, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. O Sr. Presidente da inicio aos trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços e com base no Parecer Técnico emitido pelo setor de Engenharia, constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.105.432/0001-13; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.318.446/0001-24; e COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, considerando que as mesmas atenderam à todas as exigências editalícias. Então Senhor Presidente faz constar **PROPOSTA VENCEDORA**: CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME, com o valor da proposta de **R\$ 501.349,97** (quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos); 2ª: COPA ENGENHARIA LTDA, com o valor da proposta de **R\$ 509.254,54** (quinhentos e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); e 3ª: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, apresentou o valor da proposta de **R\$ 524.447,98** (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO	R\$ 501.349,97
2º	COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 509.254,54
3º	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	R\$ 524.447,98

O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que "sim". Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 12h:28min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 12 de Abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	